



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2022**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 - CONVÊNIO SINCONV 922898, em favor da Empresa: **JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99**, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA**, portador do CPF: 045.953.264-76 e RG: 002.277.523 ITEP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Lajes Pintadas - RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de **R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezessete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

Bonito de Santa FÉ - PB, 14 de outubro de 2022.


Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAÇÃO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 - CONVÊNIO SINCONV 922898**, em favor da Empresa: **JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99**, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA**, portador do CPF: 045.953.264-76 e RG: 002.277.523 ITEP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Lajes Pintadas - RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de **R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezesete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

Bonito de Santa FÉ - PB, 14 de outubro de 2022.


Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Lotes Nº 18 e 19 em favor da empresa CHOMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LIRELI EPP (11.855.692/0001-76), pelo valor global de R\$ 15.872,00 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais).

As informações administrativas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 14/2022 estão publicadas no Portal da Transparência do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Centro-Oeste (<http://www.ciscentrooeste.com.br/>), no espaço "licitações e contratos", também junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3522-8283 e e-mail: licitacoes@outlook.com - Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Guarapuava-PR, 14 de outubro de 2022.
CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora de Licitações/Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR K7 PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE - CONVÊNIO Nº 835540/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00331/2022 - 13.10.22 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 25.884,02.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TVs E PROJETO MULTIMÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00334/2022 - 13.10.22 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 38.763,54; CT Nº 00345/2022 - 13.10.22 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 29.625,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SMART TVs E PROJETO MULTIMÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 38.763,54; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 29.625,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Outubro de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR K7 PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE - CONVÊNIO Nº 835540/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 25.884,02.

Alagoa Nova - PB, 06 de Outubro de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 - Recursos Próprios do Município/Outros Recursos: 02.000 - Poder Executivo 04.122 0001 1003 EQUIPAR E INFORMAT. O SETOR DE FINANÇAS E RECEITA 12.365 0004 1008 CONST.AMPL. E EQUIP DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS 12.361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLICDO FUNDEB 30% 08.244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVIÇOS SOCIAIS 08.244 0033 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO IGD 03.000 - Fundo Municipal de Saúde 10.302 0012 1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Elemento de Despesa: 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00072/2022 - 31.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 33.900,00; CT Nº 00073/2022 - 31.08.22 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 13.800,00; CT Nº 00074/2022 - 31.08.22 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA - R\$ 5.720,00; CT Nº 00075/2022 - 31.09.22 - VANESSA CAETANO FRANCA (F) AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 9.810,00. Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10073/2022 - 31.08.22 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 6.900,00; CT Nº 10074/2022 - 31.08.22 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA - R\$ 1.430,00; CT Nº 10075/2022 - 31.08.22 - VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 10.680,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 28 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 14 de outubro de 2022
THIAGO BELMONT LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICAMENTE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00090/2022. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Transferência de Recursos do FUNDEB Outras Despesas / 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 14/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00324/2022 - 14.10.22 - CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA - R\$ 422.690,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, CNPJ: 08.974.037/0001-18 E JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99. OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro das Populares no Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1080617-22/2021 - Convênio SINCONV 922898. Valor Global: R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, CNPJ: 08.974.037/0001-18 E INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00. OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Bairros Antolândia e José Heliton Ramalho (Barroão), localizados no Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1081279-49/2021 - Convênio 923135. Valor Global: R\$ 1.198.259,90 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro das Populares no Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1080617-22/2021 - Convênio SINCONV 922898. Empresa: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99. Valor Global de R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Bairros Antolândia e José Heliton Ramalho (Barroão), localizados no Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1081279-49/2021 - Convênio 923135. Empresa: INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00. Valor Global de R\$ 1.198.259,90 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de outubro de 2022.
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro das Populares no Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1080617-22/2021 - Convênio SINCONV 922898. Empresa: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99. Valor Global de R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Bairros Antolândia e José Heliton Ramalho (Barroão), localizados no Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1081279-49/2021 - Convênio 923135. Empresa: INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00. Valor Global de R\$ 1.198.259,90 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de outubro de 2022.
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB 1) VALDO ALVES DE OLIVEIRA 71937285472 - CNPJ: 46.759.954/0001-83, saiu vencedor no item: 0001, com o valor global de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS/HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB 1) ROBERTO LIRA BARRETO 03440431428 - CNPJ: 40.546.916/0001-66, saiu vencedor no item: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24, com o valor global de R\$ 33.670,40 (trinta e três mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 05 de outubro de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.



(Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:093210EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 06/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS ANTOLANDIA E JOSÉ HELITON RAMALHO (BARROSÃO), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1081279-49/2021 - CONVÊNIO 923135, em favor da Empresa: INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00, com sede na Rua Boa Vista, n.º 142, Bairro Juremal, São José do Potengi – RN, CEP: 59.460-000, representada pelo Sr. ISRAEL LEONIDAS MEDEIROS MAFRA, portador do CPF: 009.734.454-08 e RG: 000673V ME/RN, residente e domiciliado na Cidade de São José do Potengi – RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 1.198.259,90 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).**

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F6AAF53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS ANTOLANDIA E JOSÉ HELITON RAMALHO (BARROSÃO), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1081279-49/2021 - CONVÊNIO 923135.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Governo Estadual e Próprios do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretária dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 451 1002 1013 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras**

de Infra-Estrutura Urbana - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - Obras e instalações.

- 2779

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.259,90 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 17/10/2022 À 17/10/2023

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de outubro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.**

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:E127E0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 – CONVÊNIO SINCONV 922898, em favor da Empresa: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA, portador do CPF: 045.953.264-76 e RG: 002.277.523 ITEP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Lajes Pintadas – RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezessete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:6DFC645E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAÇÃO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 – CONVÊNIO SINCONV 922898, em favor da Empresa: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA, portador**

do CPF: 045.953.264-76 e RG: 002.277.523 ITEP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Lajes Pintadas – RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de RS 617.157,45 (Seiscentos e Dezessete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: D5E80FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 – CONVÊNIO SINCONV 922898.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Governo Estadual e Próprios do orçamento do município, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 451 1002 1013 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - Obras e instalações.

VALOR GLOBAL: RS 617.157,45 (Seiscentos e Dezessete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 17/10/2022 À 17/10/2023

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de outubro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 9D1B5DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 282/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18 e PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 282/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo, tendo em vista que se fez necessário a supressão de alguns serviços e acréscimo de outros não previsto na planilha licitada.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de RS 88.709,92 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 282/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de outubro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 62E57154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 84/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA GILBRAN COSTA GUIMARÃES EIRELI, CNPJ: 37.054.183/0001-38, QUE TEM POR OBJETO A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA E ANGIOLOGIA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. **CONTRATADA:** GILBRAN COSTA GUIMARÃES EIRELI, CNPJ: 37.054.183/0001-38, com sede na Rua Arruda Câmara, n.º 417, Apt 705, Bairro Santo Antônio, Município de Campina Grande – PB. CEP: 58.406-020, representada pelo Sr. GILBRAN COSTA GUIMARÃES EIRELI, portador do CPF: 053.199.404-08, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 84/2021, instruído na Inexigibilidade nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de abril de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 84/2021 de 06 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.